



transcurso do tempo, assim como considerando que o autor utilizou o bem por, no mínimo, sete anos, entendo mais razoável e adequado ao caso concreto, sem configurar enriquecimento sem causa para qualquer uma das partes, que o valor da restituição seja exatamente o valor indicado pela Tabela FIPE."O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, acompanhou o voto da eminente relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento. **3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA.-3.1- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629446-88.2022.8.06.0000- FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante: CAN-PARK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. ADVOGADO: RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN(OAB: 226799/SP). Agravado: REIS E BLAKE ADVOGADOS ASSOCIADOS. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE(OAB: 138142/RJ). Julgadores- Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . -3.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002948-24.2018.8.06.0071- CRATO/VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CRATO. Apelante: ÉRICA HOLANDA LEITE. Apelante: PEDRO HOLANDA LEITE. REPRESENTANTE: EDIVANIA HOLANDA SANTANA. ADVOGADO: BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO(OAB: 20216/CE). Apelado: CLAUDECIO GONÇALVES LEITE. DEFENSOR PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores- Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo. Sr. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **4 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0877459-15.2014.8.06.0001/50000- FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante: DCH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ADVOGADO: WALBANE GRAÇA FERREIRA FILHO(OAB:15486/CE). ADVOGADO: RENO XIMENES PONTE(OAB:10489/CE). ADVOGADO: ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA(OAB:7088/CE). Embargante: MARCELO ARAGÃO GURGEL. Embargado: LÍLIA QUIXADÁ BEZERRA. ADVOGADO: VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA(OAB:24331/CE) ADVOGADO:FERNANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR(OAB:41156/CE). ADVOGADO: ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES(OAB:27422/CE). ADVOGADA: HELLEN LUIZA PINHEIRO MARQUES DE SOUZA(OAB:413788/CE). RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.- **4.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147803-49.2017.8.06.0001- FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAIS DOURADO NETO(OAB:30142-A/CE). Apelada: GABRIELA DA SILVA ACIOLY. ADVOGADA: SÍLVIA HELENA TAVARES DA CRUZ(OAB:32139/CE). ADVOGADA: JÚLIA MARIA NOGUEIRA ACCIOLY(OAB:44807/CE)RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.- **4.3- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624468-68.2022.8.06.0000- FORTALEZA/6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante: ROBLER RAMOS DA SILVA. ADVOGADO: LEVI QUEIROZ DE ARAÚJO(OAB:37378/CE). Agravado: ALAN SÉRGIO RODRIGUES. ADVOGADO: MATIAS JOAQUIM COELHO NETO(OAB:13535/CE). RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. -**4.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008306-62.2019.8.06.0126- MOMBACA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA. Apelante: FRANCISCA FERNANDES OLIVEIRA. ADVOGADO: ROYLANE GONÇALVES BRASIL(OAB: 31058/CE). APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOAIS DOURADO NETO(OAB:30142/CE). RELATOR: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO- **4.5- - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632502-37.2019.8.06.0000- JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: ALEXSANDER LEVI FERREIRA DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: CÍCERO ALESSANDRO DA SILVA. Agravado: UNIMED FORTALEZA -SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB: 16477/CE). RELATOR: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.-**4.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111963-07.2019.8.06.0001- FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: TIBÉRIO DE MELO CAVALCANTE(OAB: 15877/CE). ADVOGADA: LARISSA CAVALCANTE(OAB:19722). Apelado: ROSIVALDO DO NASCIMENTO MELO. ADVOGADO: VINÍCIOS PINHEIRO MELO(OAB:24353).-**4.7- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052102-69.2020.8.06.0029/50000- ACOPIARA/ 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. Agravante: ANTÔNIA MARLENE DA SILVA. ADVOGADO: RENAN BARROS GUEDES (OAB: 27989B/CE)Agravado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(OAB:32766/PE). RELATOR: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA.-**4.8- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006059-82.2019.8.06.0167- SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. Apelante: JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO. ADVOGADO: LINTOR JOSÉ LINHARES TORQUATO(OAB: 15131/CE)ADVOGADO: DANIEL VASCONCELOS ANDRADE(OAB:22931/CE). ADVOGADO: JOSÉ RONALDO ALVES ROCHA(OAB:40374/CE). Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PUBLI: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL(OAB OOO). RELATOR: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO -**4.9- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051572-94.2020.8.06.0084/5000 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: ZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO COSTA. VISTA DESA LIRA RAMOS. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO GOMES RÊGO(OAB:6603/CE). ADVOGADO: EMERSON RODRIGUES RÊGO(OAB:25946). Agravado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR(OAB:17314/CE). RELATOR: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **5. PROCESSOS EXTRA-PAUTA. 5.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0891052-14.2014.8.06.0001/50000 –FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Embargada: MIGUELINA BRAGA REBOUÇAS. Julgadores- Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA votaram com a eminente Relatora. **5.2- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002963-70.2022.8.06.0000 -FORTALEZA Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Terceira: SORAYA MARIA RANGEL BORGES AGUIAR. Terceiro: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. – **6 – DIVERSOS: nada houve –7– CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).**************************

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/2022



Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 38ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 37, de 5 (cinco) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e a Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA NÃO SE FEZ PRESENTE POR MOTIVO JUSTIFICADO DE FÉRIAS. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. **1. JULGAMENTOS. AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052102-69.2020.8.06.0029/50000 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. Agravante: ANTONIA MARLENE DA SILVA. Agravado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB: 32766/PE). RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". -1.1- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631815-55.2022.8.06.0000 – FORTALEZA 34ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravada: LÚCIA MARIA SOUZA LOPES. 21484/CE).RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."Os Exmos. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO votaram com a eminente Relatora. A Exma. Sra. Desa.JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ausente justificadamente por motivo de férias. **14. 1.2- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625843-07.2022.8.06.0000- FORTALEZA /13ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante :ANA BEATRIZ AMORA COSTA. ADVOGADO: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."Os Exmos. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO votaram com a eminente Relatora. A Exma. Sra. Desa.JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ausente justificadamente por motivo de férias. **21. 1.3- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621804-98-2021.8.06.0000- FORTALEZA /37ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante :UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO FERNANDES. REPR. LEGAL: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DIAS. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." **24- 1.4-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631779-18.2019.8.06.0000- SÃO GONÇALO DO AMARANTE /1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Agravante: FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Agravante : CAIO CESAR BIANCHI. Agravado: FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA. Agravada: LEONICE DE CÁSSIA COSTA DE AZEVEDO.. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." **36- 1.5- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200208-21.2022.8.06.0055- CANINDÉ /2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. Apelante: HELENICE CASTRO DIAS. Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. ADVOGADA: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB: 29442/BA). RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso para decretar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, nos termos do voto do relator". **49- 1.6- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0490003-08.2011.8.06.0001 - FORTALEZA /10 VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: CLARO S/A. Apelado: DANILO DE LIMA PAIVA. DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". **9- 1.7. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130557-40.2017.8.06.0001 – FORTALEZA /39ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Apelado: ANTÔNIO VICTOR NOGUEIRA DE SOUSA. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso da instituição financeira e conhecer e dar parcial provimento ao recurso do consumidor, nos termos do voto da eminente Relatora." **3- 1.8- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233678-11.2022.8.06. 0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CRED. NAO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." **4- 1.9- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236993-47.2022.8.06.0001 FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA Apelante :ADRIANO BEZERRA DE LIMA. Apelado BANCO VOLKSWAGEN S/A. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." **5- 1.10. - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631815-55.2022.8.06.0000/50000 -FORTALEZA /34ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravada: LÚCIA MARIA SOUZA LOPES. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." **7- 1.11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182141-83.2016.8.06.0001 FORTALEZA 3ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: MARIA DO CARMO AIRES BRASIL. Apelado: DANILO ROCHA DIAS. ADVOGADO: RICARDO CÉSAR VIEIRA MADEIRO (OAB: 17932/CE). ADVOGADA: RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso**********************



e dar-lhe provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 8- 1.12- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127309-32.2018.8.06.0001 -FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA. . Apelado: FRANCISCO ALBANI ABREU BARRETO. Apelado: EGILSON TEIXEIRA GOMES. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 10- 1.13- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0246586-03.2022.8.06.0001- FORTALEZA 16ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. . RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer, mas para negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” 11. 1.14- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629896-31.2022.8.06.0000- SOBRAL13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. . Agravado: HILDEBERTO JOSÉ PEREIRA BARROSO. Repr. Legal: MARIA PASTORA SOUSA VERAS. . RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 12- 1.15- **- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627050-41.2022.8.06.0000- FORTALEZA/ 19ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. Agravado: JOÃO AUGUSTO FERNADES DE SOUSA. . RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 13-1.16- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625843-07.2022.8.06.0000/50000- FORTALEZA 13ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: ANA BEATRIZ AMORA COSTA. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 15-1.17- **- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624101-44.2022.8.06.0000/50000- FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: UNIMED FORTALEZA-SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA . Agravada: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA.. RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”. 16- 1.18- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624101-44.2022.8.06.0000- FORTALEZA /21ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA. . Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. . RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 17- 1.19-**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622540-82.2022.8.06.0000- FORTALEZA /31ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: SETEC.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.. Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 18-1.20- **- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622232-46.2022.8.06.0000- FORTALEZA /21ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: B HOLDING EIRELI. Agravado: WL COSTA TELEFONIA. RELATOR (a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 19-1.21- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638733-12.2021.8.06.0000- FORTALEZA /10ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: CONDOMÍNIO OFFICE PLAZA BUSINESS CENTER. Agravado: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA COMERCIAL LTDA. RELATOR (a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 20-1.22- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629510-35.2021.8.06.0000- FORTALEZA 28ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA . Agravado :EDILBERTO SOARES DA ROCHA. REPR. LEGAL: NEURACY SENA DA ROCHA. . RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 21- 1.23- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621804-98-2021.8.06.0000- FORTALEZA /37ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante :UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. . Agravada: RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO FERNANDES. REPR. LEGAL: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DIAS. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 22- 1.24- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010965-80.2009.8.06.0001/5000- FORTALEZA 22ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. . Embargado: Tales Montano de Sá Cavalcante. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 23-1.25-- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0110162-90.2018.8.06.0001/50000- FORTALEZA / 39ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Embargante:VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA. Embargado: ANTONIO LUIZ LIMA. ADVOGADO: JOÃO HENRIQUE MARTINS FALCÃO (OAB: 29583/CE). RELATOR: (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora),EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 25- 1.26- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013705-90.2017.8.06.0175-TRAIRI 2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Apelado: MIGUEL FERREIRA DE MENESES. ADVOGADO: NEIO LÚCIO FERRAZ PASSES .**



RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte admitida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. **26- 1. 27- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200864-12.2022.8.06.0173- TIANGUÁ/1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ. . Apelante: BANCO ITAUCARD S/A. . Apelado: ANTÔNIO FERREIRA COSTA. RELATOR (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **27- 1.28- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199266-98.2015.8.06.0001-FORTALEZA /7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA: Apelante: ADRIANGELO COMIN. Apelado: BANCO PANAMERICANO S/A. RELATOR(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **28- 1.29- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222431-33.2022.8.06.0001- FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL, Apelante: BANCO BRADESCO S/A. A. Apelado: JW COMERCIAL DE FRIOS LTDA. RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **29-1.30- AGRAVO INTERNO CIVIL Nº 0105561-07.2019.8.06.0001/50000- FORTALEZA /6ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante : ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Agravado : MOACIR ELIAS DA COSTA. RELATOR(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. “. **30. 1-31-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200118-07.2022.8.06.0154/50001-QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.. Embargante: BANCO ITAUCARD S/A.. Embargado: RAIMUNDO NONA** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento, nos termos do voto do eminente relator”. **31- 1.32APELAÇÃO CÍVEL N º 0226370-89.2020.8.06.0001-FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S. A. Apelada: JOÉLIA DOS SANTOS BEZERRA. . RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. **32- 1.33- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007810-37.2018.8.06.0039-MULUNGU VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU Apelante: IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Apelada: JULIANA SILVA SANTOS. . RELATOR:(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **33- 1.34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014700-77.2018.8.06.0140- PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. Apelante: JOSÉ GERARDO MAGALHAES SOUZA. Apelado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator”. **34- 1.35- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223107-78.20228.06.0001-FORTALEZA /8ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Apelada: MARIA VICTORIA PEDROSA DA SILVA. RELATOR(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **35-1.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218134-80.2022.8.06.0001-FORTALEZA /32ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Apelada: MARIA HELENA PEREIRA COIMBRA. RELATOR (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. **37- 1.37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000963-98.2019.8.06.0066- CEDRO VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. Apelante: KARLENE DE LIMA PINTO. ADVOGADO: LUCAS FREITAS VIANA (OAB: 27345/CE). ADVOGADO: KAYO VIANA FELIPE (OAB: 34331/CE). Apelado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE XIMENES ARAGÃO (OAB: 14456/CE). RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **38-1.38- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0232031-78.2022.8.06.0001/50000-FORTALEZA/8 VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: BANCO ITAUCARD S/A. Agravada: TÂMARA NARA FROTA DE SOUSA. RELATOR (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. **39- 1.39- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633492-23.2022.8.06.0001/50000- FORTALEZA /7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: ANTONIETA DANTAS LIMA. Agravado: BANCO VOTORANTIM S/A. RELATOR (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **40- 1.40- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0206370-97.2022.8.06.0001/50000- FORTALEZA /32ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA Agravante : BANCO ITAUCARD S/A. Agravado: RAIMUNDO BERLAN CAVALCANTE DOS SANTOS. RELATOR (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **41- 1.41-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632610-61.2022.8.06.0000 -FORTALEZA/ 23ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: MARIA DE LOURDES DE ANDRADE. REPR. LEGAL: ÁLIDA MARIA OTOCH BARROSO. . RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: EXMO. Des.



ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. **42- 1.42- - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0116597-46.2019.8.06.0001/50000 -FORTALEZA /16ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. Agravada: GLORIA DA SILVA MORAES. RELATOR (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator” **43- 1.43- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0237693-23.2022.8.06.0001/50000-FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: ANA CRISTINA SOUZA DE AMURIM. Agravado: BANCO VOTORANTIM S/A. RELATOR (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. **44- 1.44- - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050180-30.2020.8.06.0049/50000 - BEBERIBE/ 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BEBERIBE. Agravante: EUDÁSIO VIANA DA SILVA. Agravado: BANCO ITAUCARD S/A . RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte admitida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. **44- 1.44- A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte admitida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. **44- 1.44- - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050180-30.2020.8.06.0049/50000 - BEBERIBE/ 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BEBERIBE. Agravante: EUDÁSIO VIANA DA SILVA. Agravado: BANCO ITAUCARD S/A . RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. **45-1.45- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038703-77.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA. Apelante: L. B. . Apelado: S. S. M..) RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - **1.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004515-05.2011.8.06.0114 - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/ Apte/apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.. Apte/apdo: JOANA BERNARDO DE OLIVEIRA. RELATOR(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do banco e conhecer e dar parcial provimento à apelação da autora, nos termos do voto do eminente relator”. **47- 1.47. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009282-40.2019.8.06.0071 -CRATO /1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.. Apelante: DANDARA RAQUEL FURTADO FARIAS. DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.. RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. **48- 1.48- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0440988-56.2000.8.06.0001/50000 - FORTALEZA / 1ª Vara Cível. Embargante: ANTÔNIO CLAUDIO HOLANDA CRAVEIRO. . Embargado: BANCO BRADESCO S/A. . RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator” **50. 1.49- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0689619-47.2000.8.06.0001/50000 -FORTALEZA / 36ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Embargante: POINT SUTURE DO BRASIL LTDA. Embargado: MASSA FALIDA DE S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE.. RELATOR (A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. **51- 1.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047437-60.2016.8.06.0090 -ICÓ /2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Apelada: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(relator), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo.Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. - **1.51- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048871-81.2017.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE /2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: C. F. S. DE S.. DEF. PÚBLICO:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado : R. L. S. S. R. P. E. S. DE A. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” “ **55- 1.52- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050701-72.2020.8.06.0049 -BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. Apte/Apdo: J. do N. M. Apte/Apdo: J. do N. M.. Repr. Legal: LUCILENE CASUSA DO NASCIMENTO. DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: A. de L. M.. . RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em não conhecer parcialmente do apelo adesivo, mas, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **56- 1. 53- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050088-95.2020.8.06.0164 -SAO GONÇALO DO AMARANTE /2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Apelante: m. D. L. S., R. P. J. K. L. E. . Apelado: F. T. A. S... RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **57- 1.54- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005199-04.2019.8.06.0031 - -ALTO SANTO /VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. Apelante: ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO. Apelada: E. DE M. B. . RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **58- 1.55- – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626365-34.2022.8.06.0000/50000 - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. ADVOGADO: . Agravada: GENIZA DE SOUSA GOMES. . RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO********************************



IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator." " 59-1.56-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626365-34.2022.8.06.0000 -TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Agravada: GENIZA DE SOUSA GOMES. RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator." 60- 1.57- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051961-43.2021.8.06.0117 -MARACANAÚ/1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ. Apelante : W. DOS S. M. Apelado: J. DE Q. A. M. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 61-1.58--AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620597-30.2022.8.06.0000 - BARBALHA/1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: EDITE CALDAS COELHO. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 62- 1.59- - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635988-59.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: EDMEA COSTA DOMINGOS. REPR. LEGAL: ELZA TERESA COSTA DOMINGOS. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 64-1.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050601-59.2020.8.06.0133 - NOVA RUSSAS /2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS Apelante: F. DE P. T. Apelado: M. S. T. R. P. L. S. S. O. RECORRIDA: A. P. S. T. R. P. L. S. S. O. . RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 65- 1.61- -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068895-96.2016.8.06.0167 -Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: JOSE MAURICIO QUARIGUASI. Apelante: LÉA MARIA PONTES BEZERRA. Apelante: LEONARDO PONTES BEZERRA. Apelante: LIANA MARIA PONTES BEZERA. Apelante: NARA GURGEL MAGALHÃES. Apelante: PAULO DE TARSO PONTES PIERRE. Apelante: WILLIAM KARDEC ALVES PEREIRA. Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." " 66- 1.62- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186738-90.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA. CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: CCB BRASIL S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS. Apelado: OSMUNDO PONTES FILHO RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." " 67-1.63- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189304-51.2015.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara de Família. Apelante: E. R. DOS S/A. Apelada: S. V. A. DOS S. REPR. LEGAL: PRISCILA ARAÚJO NOBRE. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." " 68-1.64- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017630-20.2006.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: PAULA ÂNGELA BEZERRA FERNANDES. Apelado: CONPLAN PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE S/S. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." " 69-1.65- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151129-51.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. Apelante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI. Apelada: SOPHIA MACÊDO DE SOUZA. REPR. LEGAL: VANESSA MIRELLE DE MACÊDO RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." " 70-1.66- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137391-59.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL.. Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Apelado: JOSIMAR DA COSTA. DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." " 71-1.67- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633123-34.2019.8.06.0000 - Fortaleza/4ª Vara de Sucessões. Agravante: ANTÔNIO LUIS MALAQUIAS TEIXEIRA. Agravada: TAYNARA SUELY BARROS TEIXEIRA. Agravado: TIAGO LUIS TEIXEIRA. Agravada: PRISCILA ALCÂNTARA TEIXEIRA. Agravada: NEWDJA BARBOSA SANTANA DE SENA FERREIRA. Agravado: RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA. Agravado: VINÍCIUS DE FARIAS TEIXEIRA. Agravado: KYLDARE SARAIVA TEIXEIRA. Agravado: BRUNO SARAIVA TEIXEIRA. Agravado: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA. . RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." " 72-1.68- -AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632330-95.2019.8.06.0000 -HORIZONTE/1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. Agravante: MARIA HELENA BARROS DE OLIVEIRA. Agravada: MARIA JUCILENE PEREIRA MENDES. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." "



77-1.69- -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004076-22.2016.8.06.0145 - PEREIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. Apelante: ANTONIA GORETE MOREIRA DE SOUSA. Apelante: ANTONIA LIEGE DE CARVALHO COSTA. Apelante: ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA Apelante: MARIA ARLENE REGO VIDAL. Apelante: ANTONIO BARROS FILHO. APELANTE: MARIA DE FATIMA REGO SOUSA. Apelante: EUGENIO SARAIVA DE ALMEIDA. Apelante: MARIA DE LOURDES SARAIVA. Apelante: VICENTE MOREIRA DA SILVA. Apelante: MARIA ELIACI PINHEIRO. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 78-1.70- - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005568-92.2014.8.06.0121 -MASSAPÉ /1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPE Apelante: MARIA DE JESUS RIBEIRO. Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. RELATOR(A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, de ofício, determinar a conversão do feito em liquidação, nos termos do voto do eminente Relator." A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA votaram com o eminente Relator. A Exma. Sra.Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ausente justificadamente por motivo de férias. 79-1. 71- - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627755-73.2021.8.06.0000/50000 -CASCVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCVEL. Agravante: FRANCISCO EDINARDO PACHECO GOMES. Agravado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. RELATOR(A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 80-1.72- AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0636197-28.2021.8.06.0000 - LIMOEIRO DO NORTE Agravante: RAIMUNDA MARTINS GOMES DA SILVA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. RELATOR (A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 81-1.73- APELAÇÃO CÍVEL N 000365-64.2019.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARA. Ape. Apelante: TERESA IRACILDA DO NASCIMENTO PAULO. Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A.RELATOR(A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e anular a sentença, de ofício, considerando prejudicado o mérito recursal, nos termos do voto do eminente Relator." 82-1.74- - APELAÇÃO CÍVEL N 0471062-44.2010.8.06.0001 - FORTALEZA /32ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: MARIA JOSIONE OLIVEIRA RELATOR (A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 83-1.75- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181891-89.2012.8.06.0001 - FORTALEZA /32ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante: BANCO BRADESCO S/A.. Apelado: ANDRÉ RICARTE BAYMA. RELATOR (A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 84-1.76- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627380-38.2022.8.06.0000 - FORTALEZA /16ª VARA DA FAMÍLIA. Agravante: L. A. S. DE M. Agravada: M. Y. DE S. B. DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 85-1.77- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628916-84.2022.8.06.0000 - FORTALEZA /2ª VARA DA FAMÍLIA . Agravante: J. L. G. DA S. Agravada: M. H. S. S. R. P. S. DE S. A.. DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. RELATOR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator." 86-1.78- - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628926-31.2022.8.06.0000 -ITAPIPOCA /1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA AGRAVANTE: Bradesco Vida e Previdência S/A. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: JOSÉ ROCHA MAGALHÃES.RELATOR (A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 87-1.79- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636775-88.2021.8.06.0 Agravado: BANCO BMG S/A. . RELATOR(A): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: Sr.Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT(relator) A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr.Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. 2- PROCESSOS A JULGAR: 93-2.1- - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008306-62.2019.8.06.0126 - 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. Apte/apdo: FRANCISCA FERNANDES OLIVEIRA. VISTA DESA LIRA ADVOGADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). Apte/apdo: BANCO VOTORANTIM S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142A/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz Convocado- Portaria Nº 1935/2022) acompanhou o voto do relator. Adiado o julgamento. 95-2.2- - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006059-82.2019.8.06.0167 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. Apelante: JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO. ADVOGADO: LINTOR JOSÉ LINHARES TORQUATO (OAB: 15131/CE). ADVOGADO: DANIEL VASCONCELOS ANDRADE (OAB: 22931/CE). ADVOGADO: JOSÉ RONALDO ALVES ROCHA (OAB: 40374/CE). Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. **Síntese de julgamento:** ".

96-2.3- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051572-94.2020.8.06.0084/50000 -VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: ZILDA FERREIRA SO NASCIMENTO COSTA. ADVOGADO: MARCUS ANTÔNIO GOMES RÊGO



(OAB: 6603/CE). ADOGADO: EMERSON RODRIGUES RÊGO (OAB: 25946/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. ADOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: “ 3- PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 1-3.1APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032406-36.2012.8.06.0091 - 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. ADOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). Apelado: CÍCERO IRAILTON DO NASCIMENTO. ADOGADO: ANTÔNIO EMANUEL ARAÚJO OLIVEIRA (OAB: 20528/CE). RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMA da Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento: Dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra.Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), apresentou o voto no sentido:” Em face ao exposto, conheço e nego provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença objurgada”. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, apresentou o seguinte voto: “Posto isto, com a devida vênia, voto no sentido de dar provimento ao recurso, afastando o dever de indenizar.”O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da eminente relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento. 2-3.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159834-72.2015.8.06.0001 -34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ADOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB: 30086/CE). Apelante: CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA. ADOGADO: JÚLIO NOGUEIRA MILITÃO NETO (OAB: 3144/CE). ADOGADO: PEDRO FELIPE ROLIM MILITÃO (OAB: 25091/CE). Apelado: ROBERTO SILVEIRA ALVES DE SOUZA. ADOGADO: GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA (OAB: 20519/CE). ADOGADO: LUIZ FILLIPE FREITAS DO NASCIMENTO (OAB: 27199/CE). RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMA da Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de julgamento:dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra.Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), apresentou o voto no sentido: “Diante do exposto, conheço de ambos os recursos para negar provimento ao recurso da CRASA e dar parcial provimento ao recurso da Ford Motor, devendo o valor a ser restituído será corrigido monetariamente pelo INPC e não pelo IGPM, desde a data do desembolso (STJ, súmula n. 43), reformando a sentença vergastada apenas quanto à correção monetária, mantendo incólume a sentença vergastada nos demais pontos.”Em seguida, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, apresentou o seguinte voto:” Com efeito, tratando-se de bem móvel que sofre depreciação com o uso, bem como diminuição de seu valor em face do transcurso do tempo, assim como considerando que o autor utilizou o bem por, no mínimo, sete anos, entendo mais razoável e adequado ao caso concreto, sem configurar enriquecimento sem causa para qualquer uma das partes, que o valor da restituição seja exatamente o valor indicado pela Tabela FIPE.”O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA,acompanhou o voto da eminente relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento. 63- 3.3- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0193099-31.2016.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: PORTAL DAS DUNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADOGADO: HUMBERTO ANTÔNIO ALVES DE MORAIS MENDONÇA (OAB: 15295/CE). ADOGADO: RUCHEN ADEODATO TALMAG JÚNIOR (OAB: 12922/CE). Agravado: AC FALCÃO DA SILVA VIDEO PRODUÇÕES - ME. ADOGADO: RAFAEL LEITE TORRENS (OAB: 18956/CE). ADOGADO: RICARDO LIMA MOREIRA BORGES (OAB: 18181/CE). RELATOR (a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. 91.3.4- - AGRAVO DE INSTRUMENTO N º 0632502-37.2019.8.06.0000 -2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: ALEXSANDER LEVI FERREIRA DA SILVA. VISTA DESA LIRA Repr. Legal: CÍCERO ALESSANDRO DA SILVA. ADOGADO: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 16629/CE). Agravado: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ADOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). ADOGADA: ANNA KAROLYNA SOUSA ROCHA MUNIZ NEGREIROS (OAB: 46359/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de julgamento: cumprindo determinação do Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO- Relator O processo estava com vista para Exma. Sra. Desa LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Todavia, em razão da perda de objeto do Agravo de Instrumento Oriundo da decisão do 1º grau, o processo será retirado de pauta e devolvido ao relator. 4-PROCESSOS ADIADOS: 73-4.1- - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630625-62.2019.8.06.0000 - CARNAUBAL / VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. ADOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Agravada: SILVIA HELENA MATIAS DE MENDONÇA. ADOGADO: BRENO MELO GOMES (OAB: 19773/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . 74-4.2- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627481-80.2019.8.06.0000 - FORTALEZA /9ª VARA CÍVEL Agravante: IPADE- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. ADOGADA: GERMANA VASCONCELOS DE ALCÂNTARA (OAB: 14966/CE). ADOGADA: HARBELIA SANCHO TEIXEIRA (OAB: 29322/CE). Agravada: MICHELLE CASTRO MARTINS DE OLIVEIRA. ADOGADA: DANIELE JUCÁ SILVEIRA (OAB: 15566/CE). ADOGADO: LEONARDO QUEIROZ XAVIER (OAB: 14476/CE). RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO 75-4.3- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625235-14.2019.8.06.0000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Agravante: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COESP. ADOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB: 24314A/CE). ADOGADA: MARIANA KNUDSEN VASSOLE (OAB: 285746/SP). ADOGADO: MARCEL BRASIL DE SOUZA MOURA (OAB: 254103/SP). Agravado : ESPÓLIO DE FRANCISCO VANDERVELDE DE CARVALHO MOREIRA. ADOGADO: MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA (OAB: 11397/CE). ADOGADA: NINON ELIZABETH TAUCHMANN (OAB: 5012/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 76-4.4- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622949-63.2019.8.06.0000 -FORTALEZA/1ª VARA DAS SUCESSÕES Agravante: ANTÔNIO CÉSAR JANUÁRIO DE AGRELA. ADOGADO: BRENO MATOS PINHEIRO (OAB: 31913/CE). ADOGADO: RAIMUNDO CARLOS NOBRE (OAB: 2969/CE). Agravado: FRANCISCO XAVIER ROCHA. ADOGADO: CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA (OAB: 36025/CE). ADOGADA: ANA CACILDA SALES SILVA (OAB: 38312/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 88-4.5- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111963-07.2019.8.06.0001 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADOGADO: TIBÉRIO DE MELO CAVALCANTE (OAB: 15877/CE). ADOGADA: CLARISSA DE MELO CAVALCANTE (OAB: 19722/CE). Apelado: ROSIVALDO DO NASCIMENTO MELO. 89-4.6- - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147803-49.2017.8.06.0001 - 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA VISTA DESA JANE Apelante: BANCO BRADESCO S/A. ADOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142A/CE). Apelada: GABRIELA DA SILVA ACIOLY. ADOGADA: SÍLVIA HELENA TAVARES DA CRUZ (OAB: 32139/CE). ADOGADA: JÚLIA MARIA NOGUEIRA ACIOLY (OAB: 44807/CE). RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . 90-4.7- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624468-68.2022.8.06.0000 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. VISTA DESA JANE Agravante: ROBLER RAMOS DA SILVA. ADOGADO: LEVI QUEIROZ DE ARAÚJO (OAB: 37378/CE). Agravado: ALAN SÉRGIO RODRIGUES. ADOGADO: MATIAS JOAQUIM COELHO NETO (OAB: 13535/CE).



RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **92-4.8-** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0877459-15.2014.8.06.0001/50000 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante: DCH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA VISTA DESA JANE ADVOGADO: WALBENE GRAÇA FERREIRA FILHO (OAB: 15486/CE). ADVOGADO: RENO XIMENES PONTE (OAB: 10489/CE). ADVOGADO: ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB: 7088/CE). Embargante: MARCELO ARAGÃO GURGEL. EMBARGADA: LÍLIA QUIXADÁ BEZERRA. ADVOGADO: VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA (OAB: 24331/CE). ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (OAB: 41156/CE). ADVOGADO: ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES (OAB: 27422/CE). ADVOGADA: HELLEN LUIZA PINHEIRO MARQUES DE SOUZA (OAB: 41378B/CE). RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5- PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: – 53-5.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050034-09.2021.8.06.0128 - MORADA NOVA /2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.** Apelante: WLISSES MACHADO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA SAMPAIO (OAB: 24787/CE). Apelado: JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA. ADVOGADO: DIEGO VINICIUS DE ANDRADE AMORIM (OAB: 20671/CE). **RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** , após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA acompanhou o voto do relator. Adiado o julgamento. **54-5.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017336-97.2017.8.06.0092 - INDEPENDÊNCIA /VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA .** Apelante: G. D. DE L ADVOGADA: ELISSANGELA FERREIRA DOS SANTOS (OAB: 36855/CE). Apelado: G. G. F. DE L. R. P. M. E. F. DE F.. Apelado: G. M. F. DE L. R. P. M. E. F. DE F. ADVOGADO: LUIZ RENÉ OLIVEIRA MARTINS (OAB: 37580/CE). ADVOGADO: LUIZ MÁRCIO GREYCK MARTINS (OAB: 24165/CE). RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** Após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento. **6- PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 6.1- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002141-81.2022.8.06.0000- VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. TERCEIRO : P. Q. Z. R. P. A. C. Q. A.. TERCEIRO : A. Q. Z. R. P. A. C. Q. A.. ADVOGADO : CÍCERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS (OAB: 9387/CE). CUSTOS LEGIS : M. P. E.. RELATOR (A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR) e O Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” “ **6.2-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002604-23.2022.8.06.0000- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA** Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. TERCEIRO : I. H. O. B.. DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. TERCEIRO : J. E. B. DE S. F.. RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito negativo de competência para declarar a competência do Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para processar e julgar a ação de regulamentação de guarda conjuntamente à ação revisional de alimentos em epígrafe, nos termos do voto da eminente Relatora.” **6.3- 3-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003041-64.2022.8.06.0000 -2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI** Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. TERCEIRA : TAÍS ALCÂNTARA BRAGA. ADVOGADO : CARLOS DE ABREU CARDOSO NETO (OAB: 30907/CE). ADVOGADO : THIAGO EVANGELISTA CARDOSO (OAB: 39720/CE). TERCEIRO : ROBERTO GIJSBERTUS JOHANNES VAN RUIJR. ADVOGADO : MIGUEL ROCHA NASSER HISSA (OAB: 15469/CE). ADVOGADO : RODRIGO MACEDO DE CARVALHO (OAB: 15470/CE). ADVOGADO : RUI BARROS LEAL FARIAS (OAB: 16411/CE). RELATOR (A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMA Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(Relatora), EXMO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e EXMO. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e julgar procedente o presente conflito negativo de competência para declarar a competência do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (suscitado) para processar e julgar a ação epigrafada, nos termos do voto da eminente Relatora.” **7 -CONCLUSÃO:** como não houve mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38/2022

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 39ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 38, de 19 (dezenove) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. A Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA não se fizeram presentes, em razão do gozo de férias. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente, em exercício), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. AGUÉDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. **1. JULGAMENTOS:** - **1.1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626600-69.2020.8.06.0000-FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: DJANIRA GOMES DE MATOS FILGUEIRAS. AGRAVADA: EMANUELA BEZERRA MOREIRA. Julgadores- Exmos Sr Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (relator) , Exmo. Sres. Deses. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **1.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017336-**